



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1138 - 29 de abril de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	31
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	44
SUGEPE .....	59
CCNH .....	84
CECS .....	87

---



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2411/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008125/2022-47**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

Regulamenta a eleição dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a eleição dos representantes docentes, por Centro, para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 18:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2411**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **d3faefab9**

## ANEXO

### 1. Das vagas

Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	2 vagas (mandato: 3 anos)
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	2 vagas (mandato: 3 anos)
Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	2 vagas (mandato: 3 anos)

### 2. Do cronograma da eleição

De 08 de junho a 28 de julho de 2022	Período de inscrição dos candidatos
29 de julho de 2022	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
De 30 de julho a 10 de agosto de 2022	Campanha eleitoral
11 de agosto de 2022	Eleição
12 de agosto de 2022	Apuração e divulgação dos resultados
De 15 a 19 de agosto de 2022	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria

### 3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente por Centro no CEP serão feitas individualmente.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 08 de junho de 2022 até às 23h59 do dia 28 de julho de 2022, através de formulário eletrônico, disponível no [link https://cep.ufabc.edu.br/en/eleicoes](https://cep.ufabc.edu.br/en/eleicoes).

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do [CEP-UFABC](#), a lista das deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Presidência da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas através do e-mail [cep@ufabc.edu.br](mailto:cep@ufabc.edu.br), devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

#### **4. Da campanha eleitoral**

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 30 de julho e 10 de agosto de 2022.

4.2. Os candidatos poderão utilizar meios impressos e/ou eletrônicos.

4.3. No dia da eleição não será permitida campanha eleitoral de qualquer natureza, impressa e/ou em meio eletrônico.

4.4. Será obrigação dos concorrentes a retirada de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta em redes sociais, murais, faixas e afins.

#### **5. Da eleição**

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 11 de agosto de 2022, disponível das 8h às 20h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize [aceso.ufabc.edu.br](https://ufabc.edu.br/aceso).

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e a senha e os meios automáticos de recuperação, deverá comparecer ao NTI, no subsolo do Bloco A do *campus* Santo André, munido de documento de identidade, com foto, para executar a recuperação.

5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

## **6. Do direito ao voto**

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de seus respectivos Centros que concorram às vagas da representação por Centro.

6.3. Terão direito ao voto os servidores docentes em atividade, em gozo de férias e/ou afastados.

## **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 12 de agosto de 2022, em sessão pública remota, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Presidência da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas através do e-mail [cep@ufabc.edu.br](mailto:cep@ufabc.edu.br), devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no site do [CEP-UFABC](#).

7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 19 de agosto de 2022, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

## **8. Disposições Finais**

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.4. Se ao final do Processo Eleitoral não forem preenchidas todas as vagas disponibilizadas, ou caso os critérios de representatividade e diversidade descritos nas resoluções CNS 466/12 e CNS 510/16 e na Norma Operacional 001/2013 não sejam atendidos, a Comissão Eleitoral poderá convocar novas eleições ou solicitar aos Diretores de Centro que indiquem membros para o CEP em conformidade com as normas citadas, atendendo a critérios de escolha que serão definidos pelos Conselhos dos respectivos Centros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2417/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008224/2022-29**

**Santo André-SP, 28 de abril de 2022.**

Revoga Portaria nº 719/2020 e delega competências ao Pró-Reitor de Administração para responder como Autoridade Competente no âmbito do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações Públicas para análise e aprovação do Plano de Contratações Anual

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme Art. 12 do mesmo Decreto-Lei;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º e 12 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 719/2020, de 07 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 49, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração para responder como Autoridade Competente no âmbito do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) para análise, aprovação e atualização do Plano de Contratações Anual da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 3º Nos períodos de impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Administração, a competência que trata essa Portaria fica delegada aos demais Ordenadores de Despesas da UFABC.

Art. 4º O Pró-Reitor de Administração e demais Ordenadores de Despesas responderão solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2417**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **c9edf9056c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2418/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008239/2022-97**

**Santo André-SP, 28 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de abril de 2022

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente, por parte da UFABC, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo Comitê instituído pela UFABC para o Gerenciamento da Crise COVID-19;

CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a adoção dessa medida como forma de evitar supostos prejuízos aos estudantes, na condição de formandos dos cursos de graduação da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de abril de 2022, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2418**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **c021a726f3**

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

RA	NOME NO SIE	CURSO COLAÇÃO
11036814	FABRÍCIO RIBEIRO BUENO YAMAMOTO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
21043514	LEONARDO SUGANO TOMIOKA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11049114	RICHARD ANEMAM DA COSTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
21003415	VICTOR BRESSANI DE MELLO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
21006116	VINÍCIUS AGUSTIN TAPIA RESENDE	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11002112	ABDO CARIN MURAD NETO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201723022	ADRIANA LUCIA MIRANDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21085313	AMANDA GONÇALVES PALMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11119615	AMANDA SABINO NICOLETI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722753	ANA CAROLINA DUARTE CESAR	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201822457	ANA FLÁVIA SILVA ARAUJO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11108616	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721432	ANDRÉ BINATTO JUNIOR	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721056	ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810597	ARTHUR DE ALMEIDA PENHA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21021316	AUGUSTO RAMINELI NETO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811846	BEATRICE MIKA SAITO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201723006	BEATRIZ CAROLINA NUNES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721608	BEATRIZ FAVINI CHICARONI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722314	BEATRIZ FERREIRA GUABIRABA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11075016	BEATRIZ MENDES DE LIMA TEIXEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11104412	BIANCA MELO CEGOLIN	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811137	BRUNA CAVALCANTI BRUMATTI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722024	BRUNA ISHIDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811209	BRUNO CUBATELI SANTOS BERNARDINO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11029814	BRUNO SOUZA BARBOSA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720418	CAIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11063215	CAIQUE POSSARLE PEIXOTO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11086515	CAMILA AGONE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721801	CARLA JUREN LUCAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11100616	CAROLLYNY SILVA DE ESPINDOLA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21005216	CLARA DOMINGUES ESCRIBANO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11034314	DANIEL FARIAS SACOMAN GONZALES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201812382	DANIEL GODINHO DA CRUZ DE ALMEIDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722982	DANIEL SAGGIOMO DE CAPRIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21080114	DAVID DE LIRA PEDRO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11074114	DEBORAH LUIZA DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11066516	DIEGO AOYAGI DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811555	DIEGO SERODIO COSTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722993	DILERMANDO QUEIROZ NETO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11110013	DOUGLAS PAULINO DONEGATI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722748	DOUGLAS ROBERTO DE GENNARO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721106	EGIDIO HENRIQUE PAIXÃO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21008015	FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11091416	FABIANA VIEIRA DIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722225	FELIPE AZZOLINO VARELLA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11081912	FELIPE DE JESUS SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21008216	FELIPE LEITE UEMATSI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21062114	FELIPE LINO CARDOSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21075512	FELIPE SANDOVAL RAMOS DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11106114	GABRIEL NUNES DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722619	GABRIEL RAMOS FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21007416	GABRIEL VELLOSO GIULIANO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810358	GABRIELA BRAZ	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11099316	GABRIELA DI IORIO LEITE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11105414	GABRIELA ISIS TOMAZ	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21064215	GABRIELE GONÇALES FELIPPE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810172	GIANFRANCO DI MATTEO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21080516	GIOVANNA RIBEIRO MEDICINA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

11201822415	GUILHERME BENINE GIOVEDI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720636	GUILHERME BERNARDO MELO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21028512	GUILHERME DE LIMA ESPERATI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11022516	GUILHERME VALENTIM DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11103516	GUSTAVO ALVES DE LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21023713	HEBERTON MIRANDA RODRIGUES DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11065516	HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810770	HENRIQUE COSTA SIMONE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11042513	HIGOR GODOY VENÂNCIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811847	HUMBERTO MENDONÇA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11038816	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11059816	IZABELLA CARBONE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721610	JAILSON PASSOS CARRIEL	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11030213	JAQUELINE RANDO RIBEIRO DE ALMEIDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11040916	JENNIFER BARBA DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722588	JOÃO PEDRO DE BRITO MATIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201723020	JONATAN LUCAS LINHARES RODRIGUES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11003516	JOSE VICTOR IZIDORO FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811070	JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA ARAÚJO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11118116	JUAN MOLINO JUNIOR	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722986	JULIA APARECIDA LEARDINI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721308	JULIANA APONTE MINORELLI SERRO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11023516	JÚLIO CÉSAR LOPES DUCINI DE CARVALHO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21059915	KARINA MIYUKI KITAHARA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721284	KATHARYNE CHINAIA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21065915	KEVIN MAURICI DE PAULA SIQUEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811825	LALÊNIA PEREIRA BON	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11044213	LARISSA DE FREITAS BATISTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720912	LEANDRO ZANGIROLAMI TROVÕES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11033616	LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21059714	LEONARDO NOBRE BATISTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721530	LEONARDO NORIYUKI KAGIYAMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21043514	LEONARDO SUGANO TOMIOKA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11049815	LETICIA CARVALHO ABREU	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201812025	LORENA SILVA SAMPAIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21051616	LUCAS CODATO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721599	LUCAS DE OLIVEIRA VENTURA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720564	LUCAS DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201822504	LUCAS GUSTAVO PELINSON	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721752	LUCAS TURANO MACHADO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21086516	LUIZA ROS LAMOZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11106216	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722899	MARCUS VINICIUS PACHECO DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811833	MARIA FERNANDA OLIVEIRA SILVESTRE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811605	MARIA GABRIELLY CASTRO ABICHABKI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810780	MARIANA CESÁRIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722969	MARIANA NERI PASTORELLI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720528	MATEUS SILVEIRA BIANCHI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720296	MATHEUS AMBROSIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21007915	MATHEUS FELLONE DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721508	MATHEUS GASPARETTO FEITOSA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11092715	MATHEUS NUNES LINO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722851	MATHEUS VINÍCIUS MARTIN	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721322	MELISSA GABRIELY SANTAMARINA SIMÕES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11027315	NATALY APARECIDA HENCKEL CARNEIRO LOPES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722198	NATHANI SAYURI OHAYASHI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811438	NICOLE TOMETICH PAULINO DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721976	NICOLLE AYUMI ADANIYA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11106414	PALOMA BALDEZ DE MEDEIROS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21042612	PATRÍCIA DANTAS DA GAMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

21027512	PATRICIA GIL ALAVARSE BILHA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201723083	PAULA CAPELLI BELEZINI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11114916	PAULO HENRIQUE PERES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720246	PEDRO HENRIQUE STEGANHA LUTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722772	PRISCILA GASPARI MACEDO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721791	PRISCILLA LARISSA ANDRADE LEMES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11021612	RAFAEL FELIPE SILVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810153	RAFAEL SOARES BALAGUER	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720552	RAFAELA GARRIDO BOFFETTE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11026916	RAFAELLA ISKIN	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13201713125	RAISSA SABATINE PADOVANI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11033415	RENAN ANDRIETTA MACHADO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21074813	RENATA DE MORAES DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721373	RICHARD CHINEM FUJII	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21086316	ROBSON CLAUDIO DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201822416	RODRIGO AKIYOSHI WATANABE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11078516	RODRIGO COSTA ALVES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21056916	RODRIGO SANTOS MOREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201811539	RONALDO DA COSTA TAVARES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11034214	RONALDO GONÇALVES DIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21089116	STEFANIE DEMARCHI MIRANDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21051015	STÍPHANIE MARA DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21090515	SUELLEN LOPES DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11082015	TAISE ANDRADE DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11067316	TARCISIO LUIZ BARRILE FILHO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11028115	TAYNAH MAYARA GONCALVES CUNHA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13201723221	THAIS LARISSA BATISTA DE ANDRADE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722999	THAIS RODRIGUES RAMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810624	THAYNA CAMARGO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21034115	THAYNA RUIZ FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11050316	THIAGO IRIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201810114	THIAGO SILVA DAS MERCÊS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11072313	VERONICA RUSIDE HIGA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21006116	VINÍCIUS AGUSTIN TAPIA RESENDE	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21057016	VINICIUS CAMPOS SAMPAIO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11041416	VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS DOS REIS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11045612	VINÍCIUS FURLAN MÃOZITA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201723012	VINICIUS NASCIMENTO RAMOS DE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11059616	VINICIUS SALADINO MODESTO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201720112	VITOR AUGUSTO DE MEDEIROS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11003615	VITOR FERNANDES GUIMARÃES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11051716	VITÓRIA HELENA SIQUEIRA MAIA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11072116	WILLIAM ANDRADE COLOSALLE LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11030716	GIOVANA MARCHINI ARMENTANO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
11022816	RAFAEL CERIONI TOGNATO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
11110713	VINÍCIUS FORNAGIERO PEREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
21017216	AMANDA DE CASTRO CASTRO CARVAJAL OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722375	ANGELO LEONARDO PIRRONE SIMÕES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721281	ARYANE SANTOS FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201720716	BEATRIZ OLIVEIRA YAMAMUTI	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722485	BEATRIZ PAULON RIBEIRO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11202022057	BRUNA DE SOUSA SCUCSEL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201720358	BRUNO DA SILVA DOMINGUES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21009116	CAROLINE COELHO ALVES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21039414	DAVID SANTIAGO FERREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11003914	DEREK SILVA VIEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721509	EDUARDA DE SOUSA MADEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21062115	ERICK MULLER LOBO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201810324	EVERTON REICHERT FARIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721198	FABIO LOPES DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

21003615	FELIPE BORGES DEBOSSAM MOREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
13201910045	FERNANDO BUGARIB MELLO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
13201910063	GUILHERME PEREIRA DE BRITO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11202022064	GUSTAVO PACHECO LOPES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721078	ISABELLA DE SOUZA LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21086416	JADE STOPPA PIRES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21054416	JAMILLE CRISTINA DA SILVA SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201723027	JAQUELINE BARRETO ALCANTARA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21078212	JHONATAN ANDRE HERRERA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
13201723131	JOÃO VITOR SILVA ABREU	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21014515	JULIA CAROLINE EVANGELISTA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
13201723212	JULIANA UTRERA TENÓRIO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722337	KADÚ LEANDRO FIRMINO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21031515	KATUSCA BONILHA DELL'ANTONIA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21057315	LARISSA OLIVEIRA PASCHOIN	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201810024	LETICIA NOGUEIRA SOUSA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721158	LETICIA PEREIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722644	LETÍCIA STABELINI VIEIRA LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21010514	LUCAS FIORENTINO DE MORAIS VENTRE	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21025616	LUCAS SANTOS MARQUES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21071816	LUIZ VICTOR FELIPE	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201922322	MATHEUS FERNANDES SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201810473	MATHEUS LIGEIRO DIAS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722209	MIGUEL HIDEKI HATIDA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722270	MIKAEL SERVILHA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
13201910015	MURILO SÉRGIO FIGUEIREDO BINA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201810707	NATHALIA ANDRADE SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21068015	NATHAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21087016	PAMELA DA SILVA TEIXEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722066	PATRÍCIA FERREIRA SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21037613	PAULA FINOCHIO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201720362	PRISCILA CLARA DE PETRIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201811690	RAFAEL OSÓRIO REIS SALES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21069616	RAFAEL VALDEVINO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722061	RENATA VIEIRA FOGAÇA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201720254	ROMULO MARCHETTI	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201810857	TISSYANA BERARDI DE ARAUJO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721546	TUANY ALVES NASCIMENTO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11202012135	VINICIUS DE FREITAS MARTINHO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201720206	VINICIUS SOUZA FERNANDES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201721385	VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21028316	YAGO TREVISAN BORBA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21043615	ALDAIR MATEUS DE NOVAIS DE PAIVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201722279	ALMIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21036716	AMANDA SANTOS CAVALCANTE	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201722375	ANGELO LEONARDO PIRRONE SIMÕES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21081715	BARBARA RODRIGUES OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201722751	CAROLINA BENAZZI WEISSHEIMER	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21032911	DAYANE DE CASSIA CARDOSO MENDES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21025915	FABIO DE CARVALHO FONSECA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13201910045	FERNANDO BUGARIB MELLO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201721369	GABRIEL MELO VIEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21043815	GABRIEL SCALIONI RIBEIRO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21053914	GABRIELLA PORTELA ALCARAZ	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21062616	GISELE SANTANA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13201723131	JOÃO VITOR SILVA ABREU	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21016714	JOSÉ AUGUSTO PEDRO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201721779	JOYCE DE SOUZA ZANIRATO MAIA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201721527	JULIANA SANTOS OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21049516	KETLYN BARBOSA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

21046913	LETÍCIA GARRIDO RIBAS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21027212	LUCAS ROSSI TOSELO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21025616	LUCAS SANTOS MARQUES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21000416	LUÍS GUSTAVO IDEALLI	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21016016	MILTON TEIXEIRA ROCHA JUNIOR	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201722299	MURILO GARCIA SEARA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21023616	PEDRO VAHAMONDE RANGEL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21015116	VANESSA CAROLINA CECILIA ELIAS ALVES DE SOUZA LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21058413	VINÍCIUS CHINEDU DE OLIVEIRA OGBUAGU	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21075816	WESLEY OLIVEIRA LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11051011	HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	BACHARELADO EM FÍSICA
11003615	VITOR FERNANDES GUIMARÃES	BACHARELADO EM FÍSICA
21032515	DAVI NASCIMENTO SANTOS	BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA
21050215	MAERCIO MAIA ALVES	BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA
11060113	RENATA NOBERTO VIEIRA	BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA
11114514	VINICIUS COELHO ROMUALDO DOS SANTOS	BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA
13201812201	CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO	BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL
21073616	FERNANDA PEREIRA ALVES	BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL
21023715	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL
21044516	GABRIELA BOECHAT	BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
21050515	GRACIELA MEDINA RIVERA GUILLÉN	BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
13201812197	PATRICIA TRUGILLO MARTINEZ	BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
11201720362	PRISCILA CLARA DE PETRIS	BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
11064015	ANAÍS RIBEIRO FERREIRA	BACHARELADO EM QUÍMICA
11062216	BEATRIZ ARAUJO LOMBARDI	BACHARELADO EM QUÍMICA
11201811791	DANIELA ALMEIDA DA SILVA	BACHARELADO EM QUÍMICA
11089514	FERNANDA GONÇALVES FURTADO	BACHARELADO EM QUÍMICA
11099115	INGRID MELCHIOR FERREIRA	BACHARELADO EM QUÍMICA
11030715	MARIANA MOTA MARTINS	BACHARELADO EM QUÍMICA
11025216	RAFAEL NUNES GOMES	BACHARELADO EM QUÍMICA
11116914	TAINARA BENASSI LOURENÇO	BACHARELADO EM QUÍMICA
11201722269	BEATRIZ GABRIELE BUTSHER CRUZ	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201722244	BEATRIZ RODRIGUES BELMONTE	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
13201812188	FELIPE HENRIQUES PAIXÃO	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21044516	GABRIELA BOECHAT	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
13201811215	GABRIELE BLEY	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201722564	GABRIELLE ANTONIASSI FRANCISCO	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21036415	GIOVANI RIBY SANCHES	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201720128	GIOVANNA SEMPRINI FERREIRA	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21039312	JESSICA MAYUMI TOMIGAWA	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201720802	JULIANA DE ALMEIDA NEME TEIXEIRA	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21042016	KARINA ESPINDOLA LEMOS	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21090016	KAROLINE PEIXOTO GOMES	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21031515	KATUSCA BONILHA DELL'ANTONIA	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21038914	MARIA ALICE FREITAS DA SILVA	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21071513	MATHEUS HENRIQUE VICENTE	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201722053	PIETHRA MARTINELLI	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201721427	RAQUEL MIRANDA CANOSO	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11201722096	THAMIRES DE MORAES DOS SANTOS	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
21011416	THAUANY NAZARETHE CIRINO	BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11005116	ADRIAN BRANDEMARTE MOREIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11054012	ANDRÉ PEREZ MASELCO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11119415	CAIO ROBERTO SANCHES FLORENCIO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11039014	DENIS CRESSEMBENE DA ROCHA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11014915	JULIANO MARTINS BRITO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11062613	KAYKE BORDIN DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11014013	LUCAS FELIX PIETROLUONGO VIDAL TABERA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
21054316	MATHEUS DE ALMEIDA SOARES	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11038312	PEDRO PINTO ARAUJO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
21020416	RACHEL MENDONÇA DE CARVALHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

21052412	RAFAEL SILVA GARCIA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11063810	SÉRGIO BORGES NETO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
21017916	VICTOR HASSUN SARMENTO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
21059016	VITOR GABRIEL PAULINO FERREIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
11030615	ANA JULIA PINTO DA SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11099413	ARNALDO EMERSON BORTULUCCE	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
21083915	DANIELA PAIANO MINCEV	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11055713	EDUARDO FUMIO SUENAGA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11119916	EDUARDO TAKASU BOMFIM DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11075515	ERIKA LISA HORIUCHI	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11037311	FÁBIO RODRIGUES CANAL	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11037615	MARIANA DE CARVALHO ARAGÃO FERREIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11051416	MAYARA DE SOUZA MODESTO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11123011	OLIVIA HARUMY GUSHIKEN	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11027814	PÂMELA DE SOUZA BELLA GUERRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11021612	RAFAEL FELIPE SILVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11037310	RICARDO RODRIGUES SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11001015	THAIS PAGLIARO OSIKAWA	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11103612	VITÓRIA MELO RIBEIRO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
11028316	CAROLINE SILVA GOMES	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21033415	DANIELE VELOSO DA SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11013014	HENRIQUE MATSUGUMA TIEZZI	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21088215	LARISSA DE OLIVEIRA NAKAJUNE	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21005616	LEONARDO JOSIAS MESSIAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21051315	LETICIA SERVIDONI	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21010215	LUÍSA DE MARQUI FRIGÉRIO	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11115316	MARCOS VINÍCIUS TEMPLE	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11016715	MARINA MORENO VIDOTTO	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11004315	MIRELA DE OLIVEIRA TOMAZINI	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21004416	PAMELA HELENA CAMARGO FARIA	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11044115	PEDRO HENRIQUE MOREIRA OLYNTHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11086212	RAFAEL DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
21009416	RENATA ROMANELLI DA COSTA	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11117810	VANESSA DOS SANTOS CORRÊA	BACHARELADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
11002314	ARTHUR HENRIQUE SUSSAI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
21043516	CARLOS HENRIQUE VIANA LOPES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
11066415	IGOR PETROW	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
11065713	LUIZ FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
21087615	MASSILON LUIZ SILVA LIGABON	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
11021614	RAFAEL PEREIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
11058116	AMANDA CANTAMESSA CARMELLO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21004914	AMANDA OLIVEIRA BISPO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21003916	ANDRÉ BAUERLE E SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11201722437	BRUNA OLIVEIRA SANTANA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11002215	BRUNA PEREIRA SANTOS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21059514	BRUNO DA CUNHA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21084813	BRUNO YUZO NAKAO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11089614	CÉSAR AUGUSTO GASQUES OLIVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11060513	FELIPE MASSAO YAMADA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11034014	FELIPE TOMAZ FREITAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11062215	FRANCIS IN SUE SU YAN CHIEN	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11023415	GABRIEL FRANCO GIOSA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11025816	GUILHERME ESCANDURA GARCIA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21031012	GUILHERME GARCIA MONGUZZI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11015916	GUILHERME TEIXEIRA BATTISTINI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11090114	GUSTAVO MOSTAFÁ CARVALHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21010911	JESSICA WOKURKA PERILLO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11004914	LEA CAMARGO COLLET	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11058216	LETÍCIA SATIE UEHARA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21085713	LUAN OTÁVIO CARDOSO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO

COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022  
DISCENTES CONCLUINTES

21042015	LUCAS TANAKA DA SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21013313	LUIZA BASILE DOS SANTOS MELLO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11172309	MARCELO ANTONIO AZEVEDO MOTA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11108113	MARIANA DONNINI CARVALHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21033115	MATHEUS TEIXEIRA LEITE	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11079515	MAXWEL DOS SANTOS PRADO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21022315	NICHOLAS BOCK DE ARAUJO CINTRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11018314	RAUL FERNANDES RIBEIRO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11089011	RENAN FERNANDES SATO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11011812	RENAN SANCHEZ DE SOUZA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21040112	RENATO BIANCHINI ARCAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11024713	RICARDO VERGILI FILHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11066411	RODRIGO BALANDINO SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21082112	SAMIRA DE SOUZA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11201722816	THAISA HELENA FERNANDES SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21026311	THIAGO FREITAS RAMOS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11050316	THIAGO IRIAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
21034214	VITOR HUGO DA SILVA PIGATTO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11013812	VITOR KAZUO UEDA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11103513	WALDIR VENTURA FILHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE GESTÃO
11074314	ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11070016	GABRIEL DA SILVA LOPES SOUSA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11048816	GABRIEL FERNANDES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11079713	GISELLE SILVA DE SANTANA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
21014713	LUCAS GRIMAUTH EVANGELISTA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
21027516	LUCAS ORTEGA VENZEL	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
21030012	MATHEUS PIRES VASQUES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11064212	PAULO KOZIOL CANDIDO DA SILVEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11038416	PIETRO DI CONSOLO GREGORIO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
21058213	SAMUEL DE SOUZA ANTUNES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11039215	VICTOR HUGO DA COSTA LEITE	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11055115	VÍTOR MIGUEL MARTINS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
11065014	ALLAN CESAR BIANO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11070316	ANNICK DA SILVA MODY DIALLO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11003513	ANTONIO CARLOS VACCARO CARVALHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11059015	AUGUSTO VENDEMIATO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11045815	BRUNO DA SILVA SANTOS	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11069711	DANIEL PEREIRA CINALLI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
21038011	FABIANO MEDEIROS DE CASTRO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11066114	FABRÍCIO YUUKI MAKINO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11015812	FELIPE AUGUSTO MASSARI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11098716	GUILHERME NAZIOZENO BARRETO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11043516	GUSTAVO RODRIGUES PAES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11056613	ISABELLE DINIZ ORLANDI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11025613	NATÁLIA SATIE MOTOKUBO HALKER	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11027913	NICELI VACCARO CARVALHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
21024816	PAULO EDUARDO BERTOLUCCI CONSONI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
21038414	PEDRO HENRIQUE CORDOVA PENNACHI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11034914	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11048414	RAFAEL HONÓRIO DA SILVA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
21052616	THAIS MOREIRA VAZ	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11107312	VALDECIR SOARES PIMENTA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11030915	VINICIOS VILHEGAS DA ROCHA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11071311	VINICIUS DO CARMO BONICIO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11005815	ANDRESSA CRISTINA DE SÁ MONTINI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
21071915	ERIK VENTURA DE SOUSA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
21059315	GUILHERME MEDINA LIRA LOURENTI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
11031515	LARISSA AKASHI	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
11012716	MARCELA SOUSA GOMES	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
11083413	VICTOR NIETO CARMONA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**COLAÇÃO DE GRAU 29/04/2022**  
**DISCENTES CONCLUINTES**

11009314	VINÍCIUS ALVES CAETANO DE FRANÇA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
13201723218	DANILLO HILDEBRANDO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM FILOSOFIA
21089015	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	LICENCIATURA EM FILOSOFIA
21005116	AUGUSTO MENDES DUARTE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
11016410	MAIZA HYODO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
11089514	FERNANDA GONÇALVES FURTADO	LICENCIATURA EM QUÍMICA
11026314	MATHEUS LOPES SILVA	LICENCIATURA EM QUÍMICA
11075215	VANESSA MATOS DOS SANTOS	LICENCIATURA EM QUÍMICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 437/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008181/2022-81**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **437**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **152b35e428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 438/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008182/2022-26**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CAMILA CALADO VICENTE, SIAPE 3125412, para a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **438**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **44802c1606**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 439/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008186/2022-12**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROGRAD, código FG-1, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **439**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **e6d4fa4ec0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 440/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008188/2022-01**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KELLY CRISTINA GOMES, SIAPE 2624632, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD, código FG-1, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **440**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:

**7c5e491cb9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 441/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008189/2022-48**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora KELLY CRISTINA GOMES, SIAPE 2624632, da função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **441**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **49b4cb3da5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 442/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008190/2022-72**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FERNANDA CERDAN BARBOSA, SIAPE 1895666, para a função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da PROGRAD, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **442**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **a2d7582777**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 443/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008191/2022-17**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO, SIAPE 1544340, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **443**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **5a2853ceef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 444/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008192/2022-61**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOEL DAVID MELO TRUJILLO, SIAPE 2286312, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:27)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **444**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **11c1eea782**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1/2022 - PROEC.DEDC (11.01.08.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.008101/2022-98**

**Santo André-SP, 25 de Abril de 2022**

***(Assinado digitalmente em 26/04/2022 18:10 )***

**SIDNEY JARD DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1544389*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **60adba05bf**

## EDITAL DE INGRESSO - PÓS-GRADUAR 2022

*Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades da UFABC – Pós-Graduar – ano letivo 2022.*

A coordenação da Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar), projeto de extensão<sup>1</sup> realizado no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC) com a aprovação e o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), torna público o processo seletivo para a edição 2022 do curso Pós-Graduar.

### 1. DO CURSO

O projeto de extensão universitária Pós-Graduar consiste em um curso preparatório para a pós-graduação em Humanidades, gratuito e inspirado nas práticas pedagógicas e metodológicas dos cursinhos populares, que oferece: a) aulas e tutorias de elaboração de projetos; b) aulas e tutorias de idiomas para fins específicos (inglês para mestrado e espanhol para doutorado); e c) aulas públicas sobre temas relacionados à pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação.

As aulas e tutorias são oferecidas por pesquisadores(as) e professores(as) voluntários(as) da Universidade Federal do ABC (UFABC), da Rede Emancipa de Educação Popular, bem como outros parceiros internos e externos à universidade.

Seu principal objetivo é preparar pessoas graduadas, oriundas das camadas socialmente desfavorecidas e historicamente excluídas da universidade, para concorrerem em processos seletivos de programas de pós-graduação em humanidades em condições de maior igualdade de oportunidades.

O curso será realizado de forma híbrida (remoto + presencial) de junho a dezembro de 2022 e as atividades presenciais ocorrerão aos sábados, no *Campus* Santo André da UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP: 09210-580.

O/A cursista deverá observar eventuais orientações de órgãos da UFABC quanto à necessidade de cumprimento de protocolo(s) de biossegurança para acesso e permanência no *Campus* Santo André, tais como autotestagem, utilização de máscaras, comprovante de vacinação etc.

<sup>1</sup> Cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFABC - SIGAA ([sig.ufabc.edu.br/sigaa](http://sig.ufabc.edu.br/sigaa)) sob o código CR007-2022.

As informações oficiais a esse respeito são disponibilizadas no Portal UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)), sendo de responsabilidade do(a) cursista a consulta de seu conteúdo.

Informações sobre o cronograma de atividades (tutorias, aulas públicas etc.) serão disponibilizadas na página da Pós-Graduar, acessível em [ufabc.edu.br/posgraduar](http://ufabc.edu.br/posgraduar).

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

A Pós-Graduar tem como público-alvo pessoas graduadas, preferencialmente que tenham cursado ensino médio público ou, se privado, com bolsa. Além disso, conta com uma parcela de vagas destinadas à ampla concorrência.

Em conformidade com a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC (Resolução CPG nº 078/2021<sup>2</sup>), parte das vagas é destinada a pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas (PPI), pessoas autodeclaradas transgêneras, transexuais e travestis, e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por tais modalidades.

Ademais, com o intuito de reforçar e reafirmar a política em questão, parte das vagas é destinada a educadores(as) populares, e moradores(as) de comunidades vulneráveis, optantes por tais modalidades.

Consideram-se pessoas pretas, pardas e indígenas, para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Consideram-se pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis), para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal em documento preenchido no período da inscrição.

Consideram-se pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, para os fins desta Resolução, aquelas que se enquadram nos critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017<sup>3</sup>.

## 3. DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS

As informações, cópia de documentos e dados pessoais apresentados pelos(as) candidatos(as) no âmbito desse processo seletivo serão utilizadas unicamente para fins do processo seletivo em questão, podendo ser reaproveitados para fins de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a critério da coordenação.

<sup>2</sup> Boletim de Serviço nº 1073, de 13 de agosto de 2021, pp. 47-53. Disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>. Acesso em 16 abr. 2022, às 10:13.

<sup>3</sup> <https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-182-estabelece-reserva-de-vagas-para-refugiados-e-cria-a-comissao-especial-para-refugiados.pdf>

No âmbito das atividades do curso em tela, o/a ingressante poderá pleitear e obter o uso de um Nome Social, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 105.

#### 4. DAS VAGAS

Neste processo seletivo serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas conforme as modalidades de concorrência explicitadas no quadro a seguir:

**QUADRO 1 - MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA / VAGAS**

<b>PÚBLICO-ALVO*</b>	<b>VAGAS</b>
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI)	20
Educadores(as) populares	10
Moradores(as) de comunidades vulneráveis	05
Autodeclaradas transgêneras, transexuais e travestis	03
Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio	02
Ampla concorrência	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Fonte: Pós-Graduar.

\*As vagas não preenchidas com perfil do público-alvo serão transferidas para a modalidade “ampla concorrência”.

No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá optar por uma única modalidade de concorrência**, estando impossibilitada a alteração desta opção após o encerramento das inscrições.

**É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua situação pessoal está em conformidade com os critérios próprios de cada modalidade antes de fazer sua opção.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

O(A) candidato(a) deverá inscrever-se no período de 02/05/2022 a 15/05/2022, preenchendo o formulário de inscrição disponível em: [ufabc.net.br/posgraduar22](http://ufabc.net.br/posgraduar22).

Após o preenchimento, deverá encaminhar os documentos comprobatórios, no período previsto no cronograma deste Edital, conforme capítulo “6. Dos Documentos Comprobatórios”.

**O preenchimento do formulário não garante a inscrição no processo seletivo. O(a) candidato(a) que não encaminhar todos os documentos comprobatórios terá sua candidatura indeferida.**

O resultado do processo seletivo será publicado na página da Pós-Graduar, [ufabc.edu.br/posgraduar](http://ufabc.edu.br/posgraduar), conforme o Anexo II deste Edital.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e que serão divulgados na página da Pós-Graduar, [ufabc.edu.br/posgraduar](http://ufabc.edu.br/posgraduar).

## **6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

O(a) candidato(a) deverá encaminhar, para o endereço [posgraduar.ufabc@gmail.com](mailto:posgraduar.ufabc@gmail.com), cópia digitalizada dos seguintes documentos obrigatórios:

- 1) Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), *exceto para os Refugiados ou solicitantes de refúgio*;
- 2) Histórico escolar do ensino médio;
- 3) Declaração de que foi beneficiário de bolsa de estudos no ensino médio, caso o tenha cursado em instituição privada;
- 4) Histórico escolar da graduação (para conferência da média aritmética);
- 5) Diploma de graduação ou, caso não a tenha concluído, declaração da instituição de ensino de que a graduação estará concluída até junho/2022;
- 6) No caso de mães: certidão de nascimento dos(as) filhos(as).

É de integral responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, obrigatoriamente em formato PDF. Candidatos(as) que não enviarem os documentos requeridos até a data indicada no cronograma, ou encaminhá-los incompletos ou ilegíveis, terão sua inscrição indeferida.

## **7. DA HABILITAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Estão habilitados(as) para concorrer às vagas reservadas deste Edital:

- 1) pessoas que cursaram o ensino médio em escola pública ou, se em escola privada, com bolsa; e
- 2) pessoas que, no momento da inscrição, declaram incluir-se em uma das categorias do público-alvo do projeto (ver capítulo: “4. DAS VAGAS”);

As vagas destinadas à ampla concorrência não possuem exigências específicas.

Dos critérios de seleção:

Em todas as modalidades de concorrência, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação.

Em casos de avaliações por conceitos (A, B, C...), o(a) candidato(a) deverá convertê-los em notas, utilizando a Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas, vide Anexo II deste Edital.

São critérios de desempate, para todas as modalidades de concorrência, nesta ordem:

- a) candidaturas com maior idade (considerando-se o ano de nascimento);
- b) maternidade.

## **8. DOS RECURSOS**

As solicitações de recursos do resultado da seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail “posgraduar.ufabc@gmail.com” indicando nome completo, RG ou RNE e justificativa.

Não serão analisados recursos encaminhados fora do período indicado no cronograma deste Edital.

## **9. DAS AULAS**

As aulas devem ocorrer de modo híbrido (remoto + presencial). As aulas presenciais devem ocorrer aos sábados, no *Campus* Santo André da Universidade Federal do ABC.

As informações gerais sobre as tutorias e cronograma de ensino serão disponibilizadas na página da Pós-Graduar, [ufabc.edu.br/posgraduar](http://ufabc.edu.br/posgraduar).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica facultado à Pós-Graduar o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no decorrer deste Processo Seletivo. Mediante a constatação de omissão,

alteração ou falsidade de informações prestadas e/ou de documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, fica facultado à Pós-Graduar o direito de abrir processo administrativo para apuração dos fatos.

Caso o trâmite do processo administrativo finalize com a identificação de grave desvirtuação das informações e declarações prestadas, haverá deliberação por:

- a) excluir o(a) candidato(a) do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do(a) candidato(a) convocado para tal;
- c) cancelar a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a);
- d) anular a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a);
- e) cancelar o(s) registro(s) do(s) certificado(s) do(a) candidato(a) concluinte.

A inscrição no processo seletivo do curso Pós-Graduar, nos termos do presente Edital, implica no consentimento dos(as) candidatos(as) para o tratamento de dados conforme expresso pela Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei nº 13.709/2018).

O(A) participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital.

Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão resolvidos pela coordenação.

Santo André, 25 de abril de 2022.

Prof. Dr. Sidney Jard da Silva	Lídia Pancev Daniel Pereira	Eliane Alves da Silva
Coordenador	Coordenadora Adjunta	Coordenadora Adjunta

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAR 2022**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições (com preenchimento do formulário e encaminhamento de documentos)	De 02 a 15 de maio de 2022
Seleção de inscritos(as)	16 a 27 de maio de 2022
Resultado da seleção e publicação na página da Pós-Graduar ( <a href="http://ufabc.edu.br/posgraduar">ufabc.edu.br/posgraduar</a> )	30 de maio de 2022
Recurso ao resultado da seleção	30 e 31 de maio de 2022
Análise dos recursos	01 e 02 de junho de 2022
Publicação do resultado da análise dos recursos	03 de junho de 2022
Aula Inaugural (remota)	06 de junho de 2022, 19h00
Período de aulas (remotas + presenciais)	De junho a dezembro de 2022, conforme calendário publicado na Página da Escola Pós-Graduar ( <a href="http://ufabc.edu.br/posgraduar">ufabc.edu.br/posgraduar</a> )

**ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS \***

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
A	10
Excelente/Ótimo	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
Aprovado médio superior	9
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
A- / B+	8,75
Muito bom	
Aprovado médio	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
Aprovado médio inferior	8
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	

Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
C	5
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	

Razoavelmente satisfatório	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
D	2,5
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
<b>CONCEITO</b>	
D- / E+	1,25
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

**Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez):**

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

$$\text{L\u00edngua Portuguesa} = \frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

$$\text{Matem\u00e1tica} = \frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Fonte: IFSP (2019), Anexo 1. Adapta\u00e7\u00e3o P\u00f3s-Graduar.

\* A correta inser\u00e7\u00e3o da nota (m\u00e9dia aritm\u00e9tica) no sistema de inscri\u00e7\u00e3o \u00e9 de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2420/2022 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008274/2022-14**

**Santo André-SP, 28 de Abril de 2022**

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 17:23 )***

**ELIZABETH TEODOROV**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGBTC (11.01.06.26)*

*Matrícula: 1763428*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2420**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **189e9ef0af**

**Portaria Nº 2420/2022**

*Estabelece os critérios de credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFABC.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOCIÊNCIA (PPG-BTC) DA FUNAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer critérios para credenciamento de docentes, o que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CoPG-BTC, realizada em 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - O credenciamento de docentes no PPG-BTC pode ocorrer nos níveis Permanente e Colaborador(a)

Art.2º - O credenciamento como **Docente Permanente** pode ser solicitado pelo(a) interessado(a) e é realizado sob demanda pela CoPG-BTC considerando os seguintes critérios:  
I- Obtenção de 450 pontos (conforme ANEXO I) relativos à produção científica em publicações aderentes e estratificadas à grande área de Biotecnologia da CAPES (acesso em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016), e que demonstrem competência em sua área de atuação. Serão considerados as publicações dos últimos 4 (quatro) anos;

II- Capacidade comprovada na captação de recursos financeiros para prover condições materiais para a realização dos projetos de pesquisa;

III- Dispor de infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa, seja na UFABC ou por meio de colaborações firmadas com outras Instituições;

IV- Adequação dos projetos de pesquisa dos(as) orientandos(as) às linhas de pesquisa do PPG-BTC;

V- O(A) Docente não poderá atuar como Docente Permanente em mais do que 3 (três) cursos de pós-graduação da UFABC ou de outra Instituição, conforme Portaria CAPES nº1 de 3 de julho de 2016.

Art.3º - O credenciamento como **Docente Colaborador** pode ser solicitado pelo(a) interessado(a) e está obrigatoriamente vinculado à orientação de discentes pelo PPG-BTC. O credenciamento é realizado sob demanda pela CoPG-BTC considerando os seguintes critérios:

I- apresentar discente aprovado(a) em processo seletivo do PPG-BTC;

II- produção científica em publicações aderentes e estratificadas à grande área de Biotecnologia da CAPES (acesso em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016), e que demonstrem competência em sua área de atuação. Serão considerados as publicações dos últimos 4 (quatro) anos;

III- Dispor de infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa, seja na UFABC ou por meio de colaborações firmadas com outras Instituições;

IV- Adequação dos projetos de pesquisa dos(as) orientandos(as) às linhas de pesquisa do PPG-BTC;

V- O(A) Docente Colaborador(a) poderá assumir nova orientação de discente após anuência da CoPG-BTC. O Docente Colaborador que permanecer 12 (doze) meses sem orientar discentes será automaticamente descredenciado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Elizabeth Teodorov**

SIAPÉ 1763428

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

ANEXO I

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Artigo AMax (A1 com percentil superior à 97)*	200
Artigo A1*	100
Artigo A2*	90
Artigo B1*	65
Artigo B2*	60
Artigo B3*	55
Artigo B4*	50
Patente outorgada/concedida	100
Patente depositada em parceria com empresa	90
Patente depositada com registro	80
Livro (área Biotecnologia ou área correlata)	100
Capítulo de livro (área Biotecnologia ou área correlata)	80

\*Estratificação Qualis CAPES conforme disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (Evento de Classificação: CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016; Área de Avaliação: BIOTECNOLOGIA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 11/2022 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008275/2022-51**

**Santo André-SP, 28 de Abril de 2022**

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 18:11 )***

**JANAINA DE SOUZA GARCIA**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGCTQ (11.01.06.28)*

*Matrícula: 1838759*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **762030e2c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química**

EDITAL Nº 11/2022

*Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2022.*

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no terceiro quadrimestre de 2022, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (ver item 8 adiante).

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir dos critérios descritos no item 5 deste edital.

**1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.4.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pela Vice-Coordenadora do Programa, servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838759, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Fernando Heering Bartoloni – Siape 1939561 e Diogo Librandi da Rocha – Siape 2145401.

**1.5.** É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem a Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química, conforme disposto no item 5 deste edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.1** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2022 é apresentado abaixo.

- Prazo de Inscrição – de 01.05.2022 a 30.05.2022
- Divulgação das Inscrições deferidas e motivos do indeferimento – 06.06.2022
- Período para solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas – de 06 a 13.06.2022
- Resultado dos Recursos das Inscrições – 17.06.2022
- Divulgação do endereço eletrônico e instruções para envio dos documentos listados no item 5 deste Edital – 10.07.2022
- Prazo para envio dos documentos listados no item 5 deste Edital – 20.07.2022
- Divulgação do resultado parcial – 01.08.2022
- Período para solicitações de Recurso do resultado parcial – de 01.08.2022 a 05.08.2022
- Resultado Final do Processo Seletivo – até 10.08.2022
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) – Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal (Ingressantes e Veteranos) – 06.09.2022 a 08.09.2022
- Início das Aulas – 19.09.2022

**2.1.2.** Outras informações referentes à matrícula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**, sendo que 24 (vinte e quatro) vagas para concorrência geral e 11 (onze) vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide itens 5 e 6).

**Parágrafo único.** Além destas vagas, em havendo candidatos que comprovem, nos termos da Resolução CPG 78/2021, serem indígenas, quilombolas, refugiados, pessoas trans ou Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital, será disponibilizada mais 01 (uma) vaga para cada uma dessas classes.

**3.2.** Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**, sendo que 10 (dez) vagas para concorrência geral, 05 (cinco) das vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide itens 5 e 6).

**Parágrafo único.** Além destas vagas, em havendo candidatos que comprovem, nos termos da Resolução CPG 78/2021, serem indígenas, quilombolas, refugiados, pessoas trans ou Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital, será disponibilizada mais 01 (uma) vaga para cada uma dessas classes.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01 a 30 de maio de 2022 (horário de Brasília), conforme item 2.1.1, o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e fornecer os documentos listados abaixo.

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** há menos de 60 (sessenta) dias do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. **RG** do candidato **obrigatoriamente** em formato PDF (a CNH não substitui o RG);
- III. **Diploma de Graduação** do candidato **obrigatoriamente** em formato PDF (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou a graduação);
- IV. **RNE**, no caso de estrangeiro **obrigatoriamente** em formato PDF (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

4.1.1. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados acima, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.1.2. Além dos documentos listados acima, os candidatos deverão fornecer os documentos descritos no item 5 deste Edital, de acordo com a data prevista no item 2.1.

4.1.3. Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula e entrega de documentos, a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (disponível no link <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite-de-orientacao.pdf>) (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.1.1).

**Parágrafo único.** A relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no link <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/> e o número de orientações disponíveis de cada docente pode ser visualizado no Anexo 1 deste Edital.

4.2. Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem Pessoa com Deficiência (PcD), deverão anexar um atestado ou documento que comprove sua condição.

4.4. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.5. Candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que pretendam se matricular no doutorado no terceiro quadrimestre de 2022 precisam se inscrever no processo seletivo, mesmo que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

**5.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4.

**5.1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados na avaliação dos documentos enviados pelos candidatos no prazo definido no item 2.1 deste edital e demais documentos fornecidos na inscrição.

### 5.2. Do envio de documentos para avaliação

**5.2.1.** No prazo estipulado no item 2.1 deste edital os candidatos deverão optar pelo envio de um dos dois grupos de documentos a seguir:

#### Grupo I:

- Resultado da Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química (<https://sbq-prova.com.br>) ou resultado do exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>)

#### Grupo II:

- Projeto de pesquisa submetido a agência de fomento e habilitado para avaliação ou em fase de análise;
- 02 (duas) cartas de recomendação, sendo uma do orientador (docente do PPG-CTQ) e outra de um docente externo ao PPG-CTQ;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar da pós-graduação (para candidatos a doutorado que tenham realizado mestrado).

### 5.3. Da Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química

**5.3.1** A Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química é organizada conjuntamente pelas coordenações de diversos programas de pós-graduação em Química do Brasil, sendo regida por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que a organizam.

**5.3.2.** Informações sobre inscrição e regulamento da Prova Conjunta estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://sbq-prova.com.br>

**5.3.3.** Candidatos que atendam aos requisitos descritos no edital da Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química poderão solicitar isenção da taxa de inscrição seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico fornecido no item 5.3.2.

**5.3.4.** Candidatos que afirmarem serem portadores de necessidades especiais, mediante comprovante, poderão solicitar adequação da Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química de acordo com suas necessidades específicas, seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico do item 5.3.2.

**5.4.** Os candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional ficam dispensados de apresentar os documentos listados no item 5.2.1.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- III. Não seguirem as instruções para envio dos documentos listados no item 5 deste Edital.

**6.2.** A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dividida em dois grupos, na seguinte ordem: candidatos que enviarem os documentos do Grupo I do item 5.2.1 e candidatos que enviarem os documentos do Grupo II do item 5.2.1.

**6.2.1.** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

- Candidatos que enviarem os documentos do Grupo I: desempenho na Prova Conjunta para ingresso na Pós-Graduação em Química ou GRE, sendo aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior ao equivalente a 50% da média de notas do exame realizado;
- Candidatos que enviarem os documentos do Grupo II: projeto de pesquisa (40% da nota), histórico escolar e Currículo Lattes (40% da nota), e 2 (duas) cartas de recomendação (20% da nota), sendo aprovados candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 85% do total, considerando todos os critérios. Os itens que serão observados com relação ao Currículo Lattes estão descritos no Anexo 2.

**6.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos referentes à matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada quando do retorno das atividades presenciais.

8.2. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o **terceiro quadrimestre de 2022**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Candidatos que desejarem solicitar recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário deste edital no item 2.1, deverão fazê-lo enviando mensagem **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)).

9.1.1. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.2. A interposição de recurso somente poderá ser realizada por e-mail, seguindo o procedimento descrito no item 9.1. Caso necessário, a Coordenação do Programa informará ao solicitante data, endereço eletrônico para sala virtual e hora para discussão do recurso. Tal data deverá obedecer o período disposto no calendário do item 2.1.

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.

10.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, como definido no item 6.2 deste edital.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os diplomas de graduação obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo e sim o seu apostilamento ou o selo consular no diploma e no histórico.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. **Informações adicionais e dúvidas** devem ser direcionadas para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)

**Janaina de Souza Garcia**  
Siape 1838759  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

LISTA DE DOCENTES E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Nome	nº de orientações disponíveis
<a href="#">Alexandre Figueiredo Lago</a>	3
<a href="#">Álvaro Takeo Omori</a>	3
<a href="#">Amedea Barozzi Seabra</a>	3
<a href="#">Anderson Orzari Ribeiro</a>	3
<a href="#">Artur Franz Keppler</a>	0
<a href="#">Bruno Guzzo da Silva</a>	3
<a href="#">Bruno Lemos Batista</a>	3
<a href="#">Camilo Andrea Angelucci</a>	3
<a href="#">Célio Fernando Figueiredo Angolini</a>	3
<a href="#">Dalmo Mandelli</a>	3
<a href="#">Diogo Librandi da Rocha</a>	3
<a href="#">Erick Leite Bastos</a>	3
<a href="#">Eudes Eterno Fileti</a>	3
<a href="#">Fernando Heering Bartoloni</a>	3
<a href="#">Giselle Cerchiaro</a>	3
<a href="#">Heloísa França Maltez</a>	0
<a href="#">Hueder Paulo Moisés de Oliveira</a>	0
<a href="#">Ivanise Gaubeur</a>	3
<a href="#">Janaina de Souza Garcia</a>	3
<a href="#">João Henrique Ghilardi Lago</a>	0
<a href="#">Juliana dos Santos de Souza</a>	0
<a href="#">Karina Passalacqua Morelli Frin</a>	3
<a href="#">Káthia Maria Honório</a>	3
<a href="#">Lúcia Helena Gomes Coelho</a>	3
<a href="#">Maurício Domingues Coutinho Neto</a>	3
<a href="#">Mauro Coelho dos Santos</a>	3
<a href="#">Mirela Inês de Sairre</a>	0
<a href="#">Mónica Benicia Manián-López</a>	3
Nome	nº de orientações disponíveis
<a href="#">Paula Homem de Mello</a>	3
<a href="#">Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha</a>	3

<a href="#"><u>Rodrigo Maghdissian Cordeiro</u></a>	3
<a href="#"><u>Vani Xavier de Oliveira Jr</u></a>	3
<a href="#"><u>Wagner Alves Carvalho</u></a>	2
<a href="#"><u>Wendel Andrade Alves</u></a>	3
<a href="#"><u>Yuri Alexandre Aoto</u></a>	3
<a href="#"><u>Yvan Jesus Olortiga Asencios</u></a>	3

## ANEXO 2

Os itens que a comissão de seleção espera ver no Currículo Lattes do candidato são:

- Formação (cursos de graduação e de pós-graduação, inclusive lato-sensu);
- Participação em eventos (congressos, simpósios etc.);
- Artigos publicados e aceitos para publicação;
- Livros e Capítulos de livros publicados;
- Trabalhos apresentados em congressos;
- Atividades de pesquisa (como iniciação científica e participação em projetos).



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2419/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008243/2022-55**

**Santo André-SP, 28 de abril de 2022.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 135/2019, para a área de Engenharia de Estruturas, subárea Estruturas Aeroespaciais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 135/2019, publicado no DOU nº 222, de 18 de novembro de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Estruturas, subárea Estruturas Aeroespaciais.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil, Zenon Jose Guzman Nunez Del Prado e Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti;

II - suplentes: Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto e Alexandre de Macedo Wahrhaftig.

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 13:09)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2419**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **de3d382b62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 423/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008076/2022-42**

**Santo André-SP, 26 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 418/2022, publicada no DOU nº 76 de 25/04/2022, seção 2, página 43, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GUILHERME STECCA MARCOM para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, devido o não atendimento ao item 3.4 do Edital nº 062/2021, de 16/12/2021, DOU nº 237, de 17/12/2021, Seção 3, página 120.

***(Assinado digitalmente em 26/04/2022 14:28)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação:

**8964c365ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 424/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008126/2022-91**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE nº 1624689, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, da Seção de Execução Orçamentária para exercício na Seção de Liquidação, a contar de 01/05/2022. Protocolo: 23006.007834/2022-13.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **0842cd79f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 425/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008129/2022-25**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor MAX MARIO FUHLENDORF, SIAPE nº 3125632, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado e em exercício no Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas para a Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL, a contar de 01/05/2022. Protocolo: 23006.007880/2022-12.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **425**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **2d2cfb4d2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 426/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008131/2022-02**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor GUSTAVO URUGUAY CASTILHO, SIAPE nº 2780377, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado e em exercício no Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas para a Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL, a contar de 02/05/2022. Protocolo: 23006.007882/2022-01.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **426**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:

**13ba858ac2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 427 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008136/2022-27**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1752699, pelo período de 18/02/2022 até 17/06/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 18/06/2022 até 16/08/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:  
**8b2870965b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 428 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008137/2022-71**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora BEATRIZ TAMASO MIOTO, SIAPE 2361011, pelo período de 18/04/2022 até 15/08/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 16/08/2022 até 14/10/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:  
**f26fcf1acb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 429/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008148/2022-51**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora CAMILA CALADO VICENTE, SIAPE 3125412, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **429**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **a5e781a789**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 430/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008161/2022-19**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor KAIO AUGUSTO BUENO, SIAPE 1944697, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **430**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **1d24028507**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 431/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008162/2022-55**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora KELLY CRISTINA GOMES, SIAPE 2624632, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProGrad, código FG-1, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **431**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:

**9e6c1cff0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 432/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008167/2022-88**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FERNANDA CERDAN BARBOSA, SIAPE 1895666, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **432**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:

**7c61c7b74d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 433/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008168/2022-22**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora FERNANDA CERDAN BARBOSA, SIAPE 1895666, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad, código FG-3, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **433**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **fc489151f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 434/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008169/2022-77**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **434**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:

**54a942c1df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 435/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008171/2022-46**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO, SIAPE 1544340, para o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO, SIAPE 1544340, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **435**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **a91f2b88df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 436/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008174/2022-80**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE nº 1668029, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD para exercício na Pró-Reitoria de Graduação, a contar de 01/05/2022. Protocolo: 23006.008061/2022-84.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **436**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **cb41474167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 28/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008165/2022-99**

**Santo André-SP, 27 de Abril de 2022**

***(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:40 )***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **22b2ce2dee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL**

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) n.º 026/2022

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 13/05/2022 o período de inscrições do Edital n.º 026/2022, de 11 de abril de 2022, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de nível Superior na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1134, página n.º 95.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**EDUARDO SCORZONI RÉ**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 29/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.008194/2022-51

Santo André-SP, 27 de Abril de 2022

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 18:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **6ec4be17c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio referente ao Edital nº 098/2021 – Oportunidade E3.

**O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio referente ao Edital SUGEPE nº 098/2021 – Oportunidade E3, de 01/12/2021, 1 (uma) vaga:

I - Oportunidade E3, candidatos aprovados em lista geral:

1º GIULESSON DE OLIVEIRA DIAS

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 53 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008133/2022-93**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

Na Portaria SUGEPE nº 331, publicada no Boletim de Serviço nº 1051, de 21 de maio de 2021, que autoriza a prorrogação do afastamento da servidora técnica-administrativa PRISCILLA SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1752699, onde se lê: "pelo período de 17/06/2021 a 16/06/2022", leia-se: "pelo período de 17/06/2021 a 17/02/2022".

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:23 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:  
**1e07ed7411**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 54/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008211/2022-50**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

Na Portaria SUGEPE nº 2380/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1134, de 12 de abril de 2022, que institui a comissão julgadora do concurso público objeto do Edital 98/2019 para área Engenharia Nuclear, subárea Tecnologia de Reatores e Combustíveis Nucleares, onde se lê: "Antonio Garrido Gallego", leia-se: "Marcelo Modesto da Silva".

***(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:10)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **19f85affcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Beatriz Tamaso Miotto

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 2361011

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Caue Miotto Sugimoto

**Data de Nascimento:** 18/04/2022

**Matrícula:** 122044 01 55 2022 1 00690 264 0349217 04

**Cartório:** Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana - SP.

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Maio /2022

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Beatriz Tamaso Miotto

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 2361011

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Pedro Miotto Sugimoto

**Data de Nascimento:** 18/04/2022

**Matrícula:** 122044 01 55 2022 1 00690 263 0349216 06

**Cartório:** Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana - SP.

**Valor:** R\$ 329,63

**Mês de Pagamento:** Maio /2022

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2408/2022 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.007915/2022-13**

**Santo André-SP, 25 de abril de 2022.**

Nomeia discentes de graduação nas plenárias dos cursos de graduação do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com mandato de 16/05/2022 a 15/05/2023, os seguintes representantes:

I - representantes discentes de graduação na plenária do curso de Bacharelado em Filosofia:  
- Pol Deb Miki Iryo Silva, RA 11202022146, representante titular, e Arthur Bohry Avancini, RA 11202020310, representante suplente.

II - Representantes discentes de graduação na plenária do curso de Bacharelado em Química:  
- Luiz Henrique Fonseca , RA 11201921767, representante titular, e Thayná Mesquita Gomes dos Santos, RA 11201811597, representante suplente.

III - representantes discentes de graduação na plenária do curso de Licenciatura em Física:  
- Giovana Bonano Carlos, RA 1120172224, representante titular, e Luciano Gonsales Caetano, RA 1108931, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/04/2022 14:59)***

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2408**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **aa1954b837**



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2416/2022 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.008183/2022-71**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2022.**

Prorroga os efeitos do Parecer ConCECS Nº 01, de 11 de abril de 2019.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer ConCECS Nº 01, de 11 de abril de 2019, publicado no Boletim de Serviço Nº 834, de 12 de abril de 2019, que trata da prorrogação e unificação dos prazos para o aluno concluir a Grade 2013 dos cursos de Engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria CECS Nº 1348, de 10 de dezembro de 2020, que prorroga os efeitos do Parecer ConCECS Nº 01, de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria Nº 394, de 25 de março de 2020, que prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE Nº 239, de 06 de abril de 2020, que estabelece a autorização para os Estudos Continuidos Emergenciais (ECE) na Graduação e na Pós-Graduação durante o primeiro quadrimestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 245, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas presenciais durante os chamados "Quadrimestres Suplementares";

CONSIDERANDO as deliberações da III Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada em 18 de abril;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, os efeitos do parecer ConCECS Nº 01, de 11 de abril de 2019, que trata da prorrogação e unificação dos prazos para o aluno concluir a Grade 2013 dos cursos de Engenharia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 27/04/2022 18:22)**

MARCOS VINICIUS PO

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1765433*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2416**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **c15f1e74dd**